

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Considerando a Recomendação Conjunta TCEMS/MPMS 1/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2833, de 25/05/2021,

O **CONSELHO CURADOR** do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS)**, no uso de suas atribuições legais e por decisão proferida na Ata de Reunião Ordinária nº 281, realizada no dia 16 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Resolução nº 001/2021 do Conselho Curador, que concedia a bonificação “Jeton” no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora cedida ao instituto, Sra. Lurdenir Gonçalves Pereira, conforme define o §4º do art. 37 da Lei Municipal nº 917, de 25 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 16 de junho de 2021.

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Presidente do Conselho Curador

Paulo Pereira Borges Filho
Secretário Executivo do Conselho Curador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFD3-9EAE-BE0B-EA74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.567.211-20) em 18/06/2021 15:55:02 (GMT-04:00)
Papel. Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.321.521-15) em 18/06/2021 15:58:28 (GMT-04:00)
Papel. Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CFD3-9EAE-BE0B-EA74>